



**RESOLUÇÃO** N° 00592/2021

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 00004/2021

**PROCESSO** N° 01098/2021

“Altera a Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**RESOLVE**

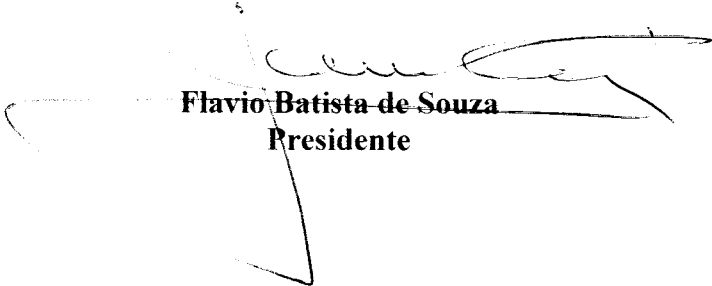
**Art. 1º** O *caput* do art. 152 da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 152** - As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão às terças-feiras, com início às 09h.

[...]”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de agosto de 2021.

  
**Flavio Batista de Souza**  
**Presidente**

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções nº 007, às fls. 056, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Suely Santato Dainezi, Chefe de Secretaria.